COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	631/2022	DATA	27/07/2022	HORA	09:12:12
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 031/2022

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/08/22

AUTORIA: Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB).

A Vereadora que está subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio desta presente Moção de Parabenização ao Ilustríssimo Senhor **JULIANO FURTOSO DA CRUZ,** proprietário do novo empreendimento "Casa do Celular AB", inaugurado no dia 16 de julho de 2022, neste município.

JUSTIFICATIVA

Lojas do ramo de tecnologia são indispensáveis nos dias de hoje, principalmente pelo fato das pessoas consumirem um percentual elevado nesta esfera, o que ocasionalmente faz com que a demanda por opções em preços e marcas aumentem. Portanto, é importante existirem mais lojas para gerar concorrência e ofertas. Além do mais, é do conhecimento de todos sobre a importância do comercio e das empresas para o município, principalmente pelo fato de contribuir ativamente ao fomento econômico local, gerando novos empregos e tributos.

Plenário "José Nogueira Paniago", ao 01 de agosto de 2022.

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)